

Diário Oficial

PEDRINHAS-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS

Ano 2021 – Nº 204

Pedrinhas / SE - Quinta-feira, 14 de outubro de 2021

SUMÁRIO

- **RESOLUÇÃO Nº: 04/2021/CMS**

Prorroga o mandato dos atuais Conselheiros Municipais de Saúde.



Gestora: Francecleide Lima Santos Souza
Chefe de Gabinete: Jose Kleber de Santana
Fonseca
Editor: Secretaria de Comunicação



Prefeitura Municipal de Pedrinhas
Praça Heribaldo Alves de Gois, SN
Centro - Pedrinhas - SE - 49350-000
Tel 79 3648-1210
Email: gabinete@pedrinhas.se.gov.br

Esta edição encontra-se disponível no site: www.pedrinhas.se.gov.br

Diário Oficial do Município de Pedrinhas / SE - Disponível no site: www.pedrinhas.se.gov.br

A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINHAS

RESOLUÇÃO Nº: 04/2021/CMS, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

**Prorroga o mandato dos atuais
 Conselheiros Municipais de Saúde.**

O Conselho Municipal de Saúde de Pedrinhas-Se, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de Agosto de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 173/2018, de 21 de Maio de 2018, possuindo caráter participativo, deliberativo e fiscalizador:

Considerando a Resolução nº 654, de 01 de Abril de 2021, do Conselho Nacional de Saúde, que dispõe sobre as regras referentes à prorrogação de mandatos no âmbito dos Conselhos de Saúde e dá outras providências.

Considerando a Recomendação do Conselho Estadual de Saúde através do Ofício CES/SE Nº 020/2021, de 04 de Agosto de 2021, fazendo-se necessário reiniciar o processo eleitoral uma vez iniciado por Edital de Convocação de 10 de Junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o mandato dos Conselheiros Municipais de Saúde, por 150 (cento e cinquenta) dias a contar do dia 15 de Junho de 2021, e que nesse período, democraticamente e com observância do devido processo legal, haja a conclusão do processo eleitoral para o triênio 2021/2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Pedrinhas-Se, 19 de Agosto de 2021

PAULO NASCIMENTO SANTOS

Presidente

Resolução Nº 04 /2021
 Homologada em, 19/08 de
 2021

Joedna Freire Moura
 Joedna Freire Moura
 Secretária Municipal de Saúde

Av: Jacira, 175/ Centro/ Pedrinhas-Se

Digitalizado com CamScanner